



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS  
Adm. 2017 - 2020

## ~~LEI 2240/2017~~

~~DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DA "FARMÁCIA  
DE TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

### REVOGADA PELA LEI 2254/2017

~~O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA eu, Prefeito Municipal com as Graças de Deus, sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** A unidade da "Farmácia de Todos", localizada na Rua Dr. Luis Medeiros, nº. 51, Bairro Garças, passa a denominar-se "**Farmácia Antônio Alves da Trindade Filho**".~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.~~

~~Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2017.~~

~~Washington Luis Gravina Teixeira \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto  
\_\_\_\_\_ Prefeito Municipal \_\_\_\_\_ Superintendente Administrativo~~

~~Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 05 de maio de 2017. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto Superintendente Administrativo.~~